

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024

TERMO ADITIVO Nº 02 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 124/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e seu Diretor de Operações e Manutenção **Gilvan dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.893.195-15 e a empresa **ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua da Cachoeira, nº 154, bairro Santa Cruz, Estância/SE, CEP 49.200-000, e-mail alexander@alsengenharia.eng.br, telefone (79) 9 9688-1401, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.006.152/0001-79, por seu Representante Legal o Sr. **Alexander Pirajá Lima**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 869.476.805-49, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafo, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1- Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 124/2024, vigorando por mais 120 **(cento e vinte) dias**, contados a partir do dia **28 de agosto de 2025**.

1.2 – O objeto do Contrato execução obra de engenharia para CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE 400 m³, no município de Muribeca/SE;

CLÁUSULA II – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 12021/2025;
- Parecer Jurídico nº 249/2025;
- Autorização do Diretor Presidente – 1.0.00.00/PR;
- Justificativa técnica.

CLÁUSULA III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pelo fiscal do contrato, aprovada pelo *Diretor de Operações e Manutenção*, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos art. 144, incisos II§2º do RILC, e art.72 da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA IV – DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 – Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA V – DA DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente.

Aracaju/SE, 08 de agosto de 2025.



"ALEXANDER PIRAJÁ LIMA"
ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

"JENIVAL SILVA LIMA "
SUPERINTENDENTE/FISCAL DO CONTRATO

"GILVAN DOS SANTOS"
DIRETOR OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PF6F-XLBR-N6BP-2DYC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/08/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- GILVAN DOS SANTOS 26/08/2025 18:55:17 (Certificado Digital)
- JENIVAL SILVA LIMA 26/08/2025 16:20:07 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL 28/08/2025 11:32:35 (Certificado Digital)
- ALEXANDER PIRAJA LIMA 08/08/2025 11:24:02 (Certificado Digital)